

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO.

Falência nº 1069808-81.2014.8.26.0100

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (“Administradora Judicial” ou “AJ”), já devidamente qualificada, nomeada Administradora Judicial da **MASSA FALIDA de CONSTRUTORA MKF LTDA.** (“MKF”) e **EMPREENDIMIENTOS E INCORPORAÇÕES BOULEVARD HIGIENÓPOLIS SPE LTDA.** (“Boulevard Higienópolis”), neste ato representada pelo seu sócio, **FÁBIO ROBERTO COLOMBO**, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, e-mail: fabio@valorconsultores.com.br, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** a substituição da pessoa física do Dr. Samuel Fernando Hübler dos Santos, responsável pela Administradora Judicial neste feito, na forma do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, pelo também sócio da pessoa jurídica que ora subscreve, em razão de problemas de saúde com aquele, consoante documentos em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2019.

FÁBIO ROBERTO COLOMBO
OAB/PR 43.382



JUCESP PROTOCOLO
0.076.414/18-8

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69

NIRE: 41206689318 - 10/02/2010

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLEVERSON MARCEL COLOMBO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1975 na cidade de Paraíso do Norte-PR, advogado, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Carlos João Basso, 1325 – Jardim Itália II, CEP 87.060-656, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 5.862.842-5 – SSP/PR e do CPF/MF nº 014.868.059-30;

JULIO GONÇALVES NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1955 na cidade de Araruna-PR, contador, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 1167, apto 601, Zona 07, CEP 87.030-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 1.084.577 – SSP/PR e do CPF/MF nº 173.585.159-00;

FÁBIO ROBERTO COLOMBO, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1983 na cidade de Paraíso do Norte-PR, advogado, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, 882, sala 210 – Ed. New Tower Center, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 7.848.279-6 – SSP/PR e do CPF/MF nº 040.787.439-94;

SAMUEL FERNANDO HUBLER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/09/1990, na cidade de Mal. Candido Rondon – PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 8.455.555-0 – SSP/PR e do CPF/MF nº 005.156.099-27, residente e domiciliado na Rua Tietê, 438, AP. 702, Zona 07, Maringá-PR, CEP 87.020-210.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, 882, sala 210, Edifício New Tower Plaza, Zona 07, CEP 87.020-025, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206689318



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

2

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69

NIRE: 41206689318 - 10/02/2010

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

em 10/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.556.662/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Av. Paulista, 2278, Andar Pilotis, Bairro Bela Vista, CEP 01310-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda - O objeto social da filial é "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência operacional para a gestão de negócios a empresas e outras organizações privadas e/ou públicas, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e negociação entre empresas - Cnae 70.20-4/00 e Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial - Cnae 85.99-6/04".

Cláusula Terceira - A filial iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social destacado para essa filial é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula Sexta - Em decorrência da alteração ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

3

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69**NIRE: 41206689318 - 10/02/2010****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA****VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA****CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69****NIRE: 41206689318 - 10/02/2010****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLEVERSON MARCEL COLOMBO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1975 na cidade de Paraíso do Norte-PR, advogado, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Carlos João Basso, 1325 – Jardim Itália II, CEP 87.060-656, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 5.862.842-5 – SSP/PR e do CPF/MF nº 014.868.059-30;

JULIO GONÇALVES NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1955 na cidade de Araruna-PR, contador, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 1167, apto 601, Zona 07, CEP 87.030-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 1.084.577 – SSP/PR e do CPF/MF nº 173.585.159-00;

FÁBIO ROBERTO COLOMBO, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1983 na cidade de Paraíso do Norte-PR, advogado, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, 882, sala 210 – Ed. New Tower Center, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 7.848.279-6 – SSP/PR e do CPF/MF nº 040.787.439-94;

SAMUEL FERNANDO HUBLER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/09/1990, na cidade de Mal. Candido Rondon – PR, portador da Carteira de Identidade Civil



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

4

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69**NIRE: 41206689318 - 10/02/2010****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

RG. Nº 8.455.555-0 – SSP/PR e do CPF/MF nº 005.156.099-27, residente e domiciliado em Maringá, na Rua Tietê, 438, Apto. 702, Zona 07, CEP 87.020-210.

Únicos sócios da Sociedade Empresária, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada denominada de **VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, 882, sala 210, Edifício New Tower Center, Zona 07, CEP 87.020-025, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206689318 em 10/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.556.662/0001-69, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento dos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** e tem sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, 882, sala 210, Edifício New Tower Center, Zona 07, CEP 87.020-025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é “Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência operacional para a gestão de negócios a empresas e outras organizações privadas e/ou públicas, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e negociação entre empresas – Cnae 70.20-4/00 e Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial - Cnae 85.99-6/04”.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

5

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69

NIRE: 41206689318 - 10/02/2010

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:

- a) **Cleverson Marcel Colombo**, integralização de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **Julio Gonçalves Neto**, integralização de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- c) **Fábio Roberto Colombo**, integralização de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- d) **Samuel Fernando Hubler dos Santos**, integralização de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOME	QUANTIDADE	VALOR – R\$
Cleverson Marcel Colombo	4.000	4.000,00
Julio Gonçalves Neto	4.000	4.000,00
Fábio Roberto Colombo	4.000	4.000,00
Samuel Fernando Hubler dos Santos	4.000	4.000,00
TOTAL	16.000	16.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

6

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69

NIRE: 41206689318 - 10/02/2010

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade possui uma filial que se localiza na Av. Paulista, 2278, Andar Pilotis, Bairro Bela Vista, CEP 01310-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O objeto social da filial é "Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência operacional para a gestão de negócios a empresas e outras organizações privadas e/ou públicas, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão e negociação entre empresas - Cnae 70.20-4/00 e Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial - Cnae 85.99-6/04".

CLÁUSULA OITAVA - A filial iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O capital social destacado para essa filial é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

7

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69**NIRE: 41206689318 - 10/02/2010****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Mensalmente e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69****NIRE: 41206689318 - 10/02/2010**

8

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios **Cleverson Marcel Colombo e Julio Gonçalves Neto**, com a atribuição de **Administrador**, sempre em conjunto, ficando dispensados de prestar caução, autorizados a usar o nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

9

CNPJ/MF: 11.556.662/0001-69

NIRE: 41206689318 - 10/02/2010

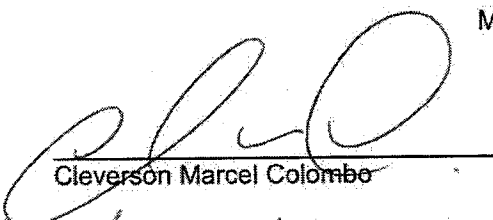
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA

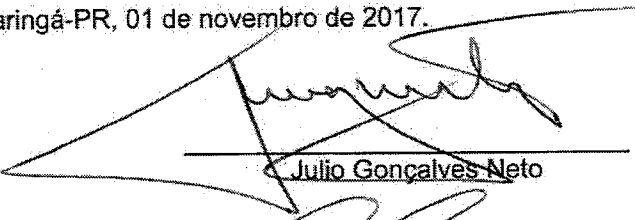
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

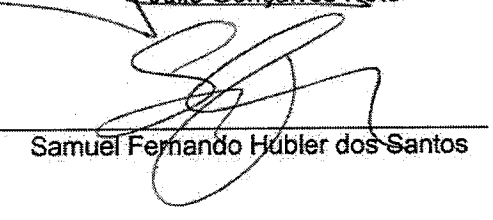
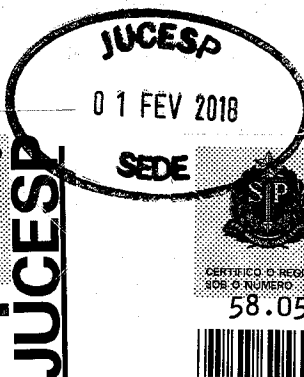
E, por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Maringá-PR, 01 de novembro de 2017.


Cleverson Marcel Colombo


Julio Gonçalves Neto


Fábio Roberto Colombo


Samuel Fernando Hübler dos Santos


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 15:00 SOB Nº 20178250295.
PROTOCOLO: 178250295 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704652550. NIRE: 41206689318.
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 022626864-1	NIRE SEDE 4120668931-8	TIPO JURIDICO Sociedade Limitada	CNPJ SEDE 11.556.662/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
--	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------

NOME EMPRESARIAL

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
-------------	-------------	---------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Paulista		NÚMERO 2278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Bela Vista	CEP 01310-300
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL		

ATOS Abertura de Filial

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS E/OU PÚBLICAS, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO E NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS - CNAE 70.20-4/00 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE 85.99-6/04
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL Valor Capital Filial: R\$ 1.000,00 - UM MIL REAIS			
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?		TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 23/1/2018	TIPO DE EMPRESA Normal

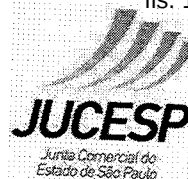
AMARRAÇÕES



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

fls. 1912



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 022626864-1	NIRE SEDE 4120668931-8	TIPO JURIDICO Sociedade Limitada	CNPJ SEDE 11.556.662/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
--	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------

NOME EMPRESARIAL
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
-------------	-------------	---------------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc)

Avenida Paulista

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

Bela Vista

NÚMERO

2278

CEP

01310-300

MUNICÍPIO

São Paulo

UF

SP

PAIS

Brasil

E-MAIL

ATOS

Abertura de Filial

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGCCIOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS E/OU PUBLICAS, EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO E NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS - CNAE 70.20-4/00 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE 85.99-6/04

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

Valor Capital Filial: R\$ 1.000,00 - UM MIL REAIS

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?

TIPO DE CAPITAL

PAIS DE ORIGEM

INICIO DAS ATIVIDADES

TÉRMINO DAS ATIVIDADES

DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA
23/1/2018

TIPO DE EMPRESA

Normal

AMARRAÇÕES



Declaração

Eu, JULIO GONÇALVES NETO, portador da Cédula de Identidade nº 1084577, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 173.585.159-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 2278, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01310-300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 1084577

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1069808-81.2014.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Marcam Factoring e Fomento Mercantil Ltda.**
 Falido (Passivo): **Construtora MKF Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tiago Henriques Papaterra Limongi**

Vistos.

1. Fls. 1895/1900: diante das informações trazidas pela Administradora Judicial, torno sem efeito a arrecadação do imóvel objeto da matrícula 115.251, do 10º Registro de Imóveis da Capital.

Oficie-se à citada serventia extrajudicial, a fim de que promova o cancelamento do registro/averbação do ato de arrecadação.

A presente decisão servirá de ofício, competindo à parte interessada o encaminhamento à serventia oficiada.

2. Fls. 1901/1914: defiro a substituição postulada. Anote-se.

Intimem-se.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**